Estado do Rio Grande do Sul

# CÂMARA MUNICIPAL DE CASEIROS

-02-

**Certidão:**

Certifico que no dia 02/06/2023, foi protocolado, o oficio nº074/2023 do Executivo Municipal, sob nº1917, que encaminha para a apreciação desta Casa Legislativa, em regime de urgência o Projeto de Lei nº014/2023, Altera os artigos 3º e 7º, da lei sob nº 1.026/2018, que regulamenta o transporte escolar do ensino universitário e dos cursos regulares de ensino fundamental, médio e técnico, no âmbito do Município de Caseiros-RS e dá outras providências. Para tanto, autuei o presente processo administrativo sob nº 847/2023.

Marisete B. Cirino
Assistente Legislativo

Certifico que foram distribuídas cópia do Projeto de Lei nº014/2023, para todos os vereadores em, 02.06.2023. E, que faço conclusas ao Sr. Presidente na mesma data.

MARISETE B. CIRINO
Assistente Legislativo

Inclua-se o presente para discussão e votação, na Sessão Ordinária de 06 de junho de 2023.

CLEOMAR JUNIOR CECCHIN
Presidente

Certifico que o Projeto de Lei nº014/2023 foi aprovado por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 06 de junho de 2023, conforme ata nº1040. E, que o Excelentíssimo Prefeito Municipal sancionou e promulgou o presente.

MARISETE B. CIRINO
ASSISTENTE LEGISLATIVO